



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO I
Disposições Gerais

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 191.º-A
Gratuidade dos transportes públicos para pessoas com mais de 65 anos

- 1 – Em 2022, é garantida a gratuitidade do transporte público em todo o território às pessoas com mais de 65 anos.
- 2 – É atribuída uma verba de 24,6 milhões de euros, através do Fundo Ambiental, para financiar o previsto no número anterior.

Assembleia da República, 12 de maio de 2022

Os Deputados,
Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O direito à mobilidade é um direito das populações. A criação do Programa de Apoio à Redução tarifárias, com a redução do valor do passe social e a integração de todos os meios de transporte, constitui um enorme avanço na mobilidade das populações e na proteção ambiental. Ficou consagrada a gratuitidade do passe social para as crianças até 12 anos e a redução de 50% para as pessoas com mais de 65 anos. Importa avançar no sentido da gratuitidade do transporte público. Neste sentido o PCP propõe alargar a gratuitidade do transporte público às pessoas com mais de 65 anos.